



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 34/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1123, DE
28 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Vereador Nelson Miertschink propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1123 de 28/04/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Arnold Behrent, que tem início na Rua Florêncio Augusto Berger e término na ponte da Rua Rolf Potratz, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1123, DE
28 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1123, de 28 de abril de 2009, que atualmente está com a seguinte redação: “Fica denominada a Rua Arnold Behrent, a rua que tem início na rua Florêncio Augusto Berger e término na Rua Rolf Potratz, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES”.

O presente Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade se desenvolveu muito nos últimos anos.

Face ao que foi exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador